



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2019

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Sergio Luiz Anequim e Carlos Renato Prúcoli e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Muqui – ES, Exercício Financeiro de 2017, sob responsabilidade do Srs. *Sérgio Luiz Anequim e Carlos Renato Prúcoli*, nos termos do **Parecer Prévio TC nº 029/2019**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 21 de novembro de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 21 / 11 / 2019
Diretor Geral: [assinatura]